

Premiação do II Simpósio Internacional de Ciência e Inovação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) - Desafios atuais da pesquisa em nutrição e saúde

PRÊMIO Marlene Ávila

O II Simpósio Internacional de Ciência e Inovação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) - Desafios atuais da pesquisa em nutrição e saúde incluirá em sua programação, a entrega do Prêmio **Marlene Ávila** em alusão aos 10 anos de atividades do PPGNS, a ser concedido aos egressos do PPGNS mediante apresentação da sua dissertação.

I. DO PRÊMIO

1.1. O presente Edital tem por objeto a inscrição e seleção de dissertações defendidas por egressos do PPGNS entre os anos de 2013 a 2022 para o prêmio **Marlene Ávila** que faz parte da programação do **II Simpósio Internacional de Ciência e Inovação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) - Desafios atuais da pesquisa em nutrição e saúde**, que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2022, na cidade de Fortaleza/CE.

II. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão ser inscritas as dissertações de egressos do PPGNS que fizeram suas defesas entre 2013 e 2022.

III. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 As inscrições estarão abertas de **07/11/2022 até 16/11/2022**, com encerramento às 18 horas (horário de Brasília - Brasil). A inscrição deverá ser efetuada preenchendo o seguinte formulário: <https://forms.gle/EmCx4JsNbrdJS338>

3.2. As inscrições poderão ser prorrogadas a critério dos organizadores, sem necessidade de alterar o presente Edital;

3.3. Serão permitidos até 5 (cinco) autores no ato da inscrição, sendo o orientador e egresso nomes obrigatórios, e o egresso deverá ser o apresentador do trabalho;

3.4. O autor da dissertação deverá ser egresso do PPGNS e estar inscrito como participante no evento.

3.5. A inscrição no evento poderá ser realizada por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/X3UzkDCvKkjKW3ca7>

3.6. A dissertação completa e um resumo de duas laudas deverão ser submetidos no formulário de inscrição para o prêmio.

3.7. As dissertações e resumos deverão obedecer às normas da ABNT;

3.8. A submissão das dissertações que envolvem seres humanos ou animais deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de cópia digitalizada do Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa e Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA, respectivamente.

3.9. As dissertações com autores, além do egresso e do orientador, deverão apresentar uma carta de declaração de autoria indicando a participação na construção do trabalho.

IV. DA AVALIAÇÃO DAS DISSERTAÇÕES PARA O PRÊMIO

4.1. As dissertações que concorrerão ao prêmio serão avaliadas por membros doutores da Comissão Científica do Evento.

4.2. A avaliação das dissertações será realizada pela Comissão Científica do Evento de acordo com os seguintes critérios e pontuações que somarão 10 pontos:

a) Impacto social – 0 a 3 pontos;

b) Impacto científico - publicação da dissertação (livro, capítulo de livro, artigo) – 0 a 5 pontos;

c) Atualidade, originalidade e/ou ineditismo do trabalho – 0 a 2 pontos;

4.3. As dissertações que concorrerão ao prêmio deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas na modalidade de Comunicação Oral.

4.4. Serão selecionadas 7 dissertações com as maiores notas obtidas nesta avaliação para apresentação oral e concurso de melhor dissertação nos 10 anos do PPGNS;

V. DAS DISSERTAÇÕES SELECIONADAS PARA A PREMIAÇÃO

5.1. As 7 dissertações selecionadas para concorrer ao prêmio deverão ser apresentadas oralmente durante o evento, em data e horário previamente estabelecidos pela Comissão Científica do Evento;

5.2. A apresentação oral das dissertações deverá ser realizada em até 15 minutos;

5.3. A apresentação oral terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos critérios abaixo:

- Qualidade do material apresentado (layout dos slides, sequência, citações, etc) - 0 a 2 pontos;
- Uso adequado do tempo disponível - 0 a 2 pontos;
- Desenvoltura - 0 a 3 pontos;
- Domínio do tema - 0 a 3 pontos.

5.4. A nota final das dissertações apresentadas oralmente levará em consideração a nota obtida na avaliação inicial (Subitem 4.2) e a nota obtida na apresentação oral (Subitem 5.3), conforme fórmula a seguir:

$$(Nota\ obtida\ na\ avaliação\ das\ dissertações\ x\ 6) + (Nota\ obtida\ na\ apresentação\ oral\ x\ 4)$$

10

5.4. Serão premiados os três primeiros colocados;

VI. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

6.1. Envio das dissertações : até 16/11/2022.

6.2. Avaliação das dissertações: de 17/11/2022 a 24/11/2022.

6.3. Divulgação dos resultados das dissertações para apresentação: até 25/11/2022.

6.4. Apresentação das dissertações no Mundo Verde: 29/11/2022.

6.5. Evento de premiação: 30/11/2022.

VII. DAS REGRAS DO CONCURSO

7.1. Todos os custos para participação no concurso são de responsabilidade dos candidatos (as), sem qualquer ônus para o PPGNS.

7.2. Os nomes dos autores das dissertações selecionadas para premiação, após apresentação e avaliação pela Comissão Científica, serão divulgados durante a sessão solene de encerramento do Evento no dia 30 de novembro de 2022.

VIII. DA PREMIAÇÃO

- 8.1. Na sessão de encerramento do evento será realizada a premiação (30/11/2022) e os vencedores receberão um certificado de premiação.
- 8.2. Os autores premiados serão chamados nominalmente, sendo divulgado o título do trabalho, o autor e o nome do orientador.
- 8.3 A premiação dar-se-á mediante apresentação de Menção Honrosa aos autores.
- 8.4. Em caso de empate, os trabalhos empatados receberão a Menção Honrosa

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inscrição no prêmio implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas neste Edital.
- 9.2. Os resultados e comunicados deste concurso serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.uece.br/ppgns/>
- 9.3. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao PPGNS por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica do evento e Coordenador do PPGNS.